



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

## **RESOLUÇÃO N.º 281/2013**

**EMENTA:** Estabelece o Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Ciências Sociais – Grau: Bacharelado, vinculado ao Polo Universitário de Campos dos Goytacazes - PUCG, aprovado pela Resolução n.º 110/2009 do CEP.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001528/2013-30,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - O Currículo do **Curso de Graduação em Ciências Sociais, em Campos – Titulação: Bacharelado** compreende conteúdos de estudos, disciplinas/atividades obrigatórias, disciplinas/atividades optativas.

**Art. 2º** - São disciplinas/atividades obrigatórias as abaixo relacionadas:

### **EIXO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA**

#### **DISCIPLINAS/ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS**

<b>CONTEÚDO DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
1. Antropologia	1.1- Antropologia I 1.2- Antropologia II 1.3- Antropologia III 1.4- Antropologia IV
2. Ciência Política	2.1- Ciência Política I 2.2- Ciência Política II 2.3- Ciência Política III 2.4- Ciência Política IV

3. Sociologia	3.1- Teoria Sociológica I 3.2- Teoria Sociológica II 3.3- Teoria Sociológica III 3.4- Teoria Sociológica IV
4. Metodologia de Pesquisa	4.1- Metodologia das Ciências Sociais 4.2- Metodologia da Pesquisa I 4.3- Metodologia da Pesquisa II 4.4- Monografia I 4.5- Monografia II

### **EIXO DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

#### **DISCIPLINAS/ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS**

<b>CONTEÚDO DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
1. Filosofia	1.1- Filosofia
2. Geografia	2.1- Geografia Humana e Econômica Geral
3. História	3.1- História Econômica Social e Política Geral 3.2- História Econômica Social e Política do Brasil I 3.3- História Econômica Social e Política do Brasil II
4. Estatística	4.1- Estatística Aplicada à Investigação Social
5. História do Pensamento Econômico	5.1- Pensamento Econômico I 5.2- Pensamento Econômico II
6. Psicologia	6.1- Psicologia

**Art. 3º**- São disciplinas/atividades optativas as abaixo relacionadas:

### **EIXO DE FORMAÇÃO LIVRE**

#### **FORMAÇÃO ESPECÍFICA**

#### **DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS**

<b>CONTEÚDO DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
1. Antropologia	1.1- Antropologia Biológica 1.2- Antropologia e Ciência

- 1.3- Antropologia da Religião
- 1.4- Antropologia da Saúde
- 1.5- Antropologia das Emoções
- 1.6- Antropologia do Corpo
- 1.7- Antropologia Econômica
- 1.8- Antropologia Política
- 1.9- Antropologia Urbana
- 1.10- Antropologia Simétrica
- 1.11- Indivíduo e Sociedade
- 1.12- Natureza e Cultura
- 1.13- O Índio no Pensamento Social Brasileiro
- 1.14- O Negro no Pensamento Social Brasileiro
- 1.15- Organização Social e Parentesco
- 1.16- Pensamento Antropológico Brasileiro
- 1.17- Relação Humano-Animal
- 1.18- Relações de Gênero
- 1.19- Relações Interétnicas
- 1.20- Ritual e Simbolismo
- 1.21- Sistemas Ideológicos e de Representação
- 1.22- Sociedades Camponesas
- 1.23- Sociedades Indígenas
- 1.24- Teoria Antropológica I
- 1.25- Teoria Antropológica II
- 1.26- Teoria da Cultura
- 1.27- Tópicos Especiais em Antropologia I
- 1.28- Tópicos Especiais em Antropologia II
- 1.29- Tópicos Especiais em Antropologia III
- 1.30- Tópicos Especiais em Antropologia IV

## 2. Ciência Política

- 2.1- Tradição Social Democrata
- 2.2- Análise de Políticas Públicas
- 2.3- Análise Política Marxista
- 2.4- Crises da Realidade Brasileira
- 2.5- Instituições Políticas Brasileiras
- 2.6- Métodos em Ciência Política
- 2.7- Movimentos Sociais e Desenvolvimento Agrícola
- 2.8- Partidos Políticos, Organização e Representação
- 2.9- Pensamento Político na República
- 2.10- Política Brasileira Contemporânea
- 2.11- Política Internacional I
- 2.12- Política Internacional II
- 2.13- Política na América Latina
- 2.14- Problemas e Perspectivas da Democracia Social
- 2.15- Teoria Democrática Contemporânea
- 2.16- Teoria Política de Karl Marx
- 2.17- Teoria Política de Max Weber
- 2.18- Teoria Política e Ceticismo

- 2.19- Tópicos Especiais em Teoria Política I
  - 2.20- Tópicos Especiais em Teoria Política II
  - 2.21- Tópicos Especiais em Teoria Política III
  - 2.22- Tópicos Especiais em Teoria Política IV
3. Sociologia
- 3.1- Questão Agrária no Brasil
  - 3.2- Divisão Social e Sexual do Trabalho
  - 3.3- Estrutura de Classes e Estratificação Social
  - 3.4- Famílias, Gerações e Memórias
  - 3.5- Ideologia e Instituições
  - 3.6- Neoinstitucionalismo e Individualismo Metodológico
  - 3.7- Sindicalismo no Brasil
  - 3.8- Sociedade e Direito
  - 3.9- Sociologia da Burocracia
  - 3.10- Sociologia da Ciência
  - 3.11- Sociologia da Comunicação e da Mídia
  - 3.12- Sociologia e Juventude
  - 3.13- Sociologia do Conhecimento
  - 3.14- Sociologia do Desenvolvimento
  - 3.15- Sociologia Econômica
  - 3.16- Sociologia Industrial e do Trabalho
  - 3.17- Sociologia Rural
  - 3.18- Sociologia Urbana
  - 3.19- Teoria dos Movimentos Sociais
  - 3.20- Sociologia das Diferenças
  - 3.21- Sociologia das Relações Raciais
  - 3.22- Sociologia Brasileira
  - 3.23- Teorias da Modernidade
  - 3.24- Tópicos Especiais em Sociologia I
  - 3.25- Tópicos Especiais em Sociologia II
  - 3.26- Tópicos Especiais em Sociologia III
  - 3.27- Tópicos Especiais em Sociologia IV
  - 3.28- Tópicos Especiais em Sociologia V
4. Metodologia de Pesquisa
- 4.1- Lógica da Investigação Social
  - 4.2- Metodologia do Trabalho Científico
  - 4.3- Método Dialético
  - 4.4- Métodos de Análise Sociológica
  - 4.5- Métodos Qualitativos
  - 4.6- Modelos Operacionais
  - 4.7- Métodos em Ciência Política
  - 4.8- Técnicas de Pesquisa I
  - 4.9- Técnicas de Pesquisa II

**FORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

**DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS**

**CONTEÚDO DE ESTUDOS**

**DISCIPLINAS**

1. Libras

1.1- Libras I

**Art. 4º**- São Atividades Complementares:

**CONTEÚDO DE ESTUDOS**

**ATIVIDADES**

1. Atividades Complementares

1.1- Atividades Complementares

**Art. 5º** - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido em um tempo de 2420 horas obrigatórias, das quais 1080 horas são integrantes do Eixo de Formação Específica, 540 horas do Eixo de Formação Complementar. Serão ainda destinadas, 600 horas de disciplinas optativas pertencente ao Eixo de Formação Livre e 200 horas de Atividades Complementares perfazendo um total de 2420 horas para a integralização curricular.

**Art. 6º** - A carga horária total de 2420 horas terá a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Previstos: 08
- b) Máximo: 12

**Art. 7º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 26 de junho de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor